	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-020
	Documento: Cantinho, Piscina do Bebê e Banheiro Familiar --- Utilização	Pág.: 1 de 2

1. OBJETIVO

Utilização de sala e piscina exclusiva para bebês

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense Sede Campestre por prazo indeterminado

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- N/A

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- N/A

5. CONSIDERAÇÕES


5.1 Visão Geral

O clube possui uma sala exclusiva para atendimento aos bebês dos associados contendo 02 poltronas com puff, 01 chiqueirinho, 01 banheira fixa com chuveiro elétrico, 01 microondas, 01 mini geladeira, 01 mini colchonete e 01 vaso sanitário infantil.

5.2 Da Manutenção

O clube possui ainda uma piscina infantil exclusiva para os bebês, medindo 4,0 x 4,0 mts com capacidade de 5.000 litros. A piscina possui apenas o sistema de filtragem/renovação da água, pois, não são aplicados aditivos químicos na mesma.

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-020
	Documento: Cantinho, Piscina do Bebê e Banheiro Familiar --- Utilização	Pág.: 2 de 2

5.3 Da utilização do Cantinho do Bebê e da Piscina

O Cantinho e a piscina para bebês estão disponíveis para os sócios dentro do horário de funcionamento do clube.

- I. É proibido o consumo de alimentos e bebidas no interior da piscina. O espaço para esta finalidade será o Cantinho do bebê;
- II. É proibido fumar no interior da piscina;
- III. O clube não se responsabilizará por objetos deixados nas dependências do Cantinho do Bebê ou da piscina.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição.

Itajubá, 01 de Setembro de 2022.

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2022/2024.

5.5 CONTROLES DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	01/02/2022	Publicação Inicial
01	01/09/2022	Revisão geral dos procedimentos

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente